



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
e-mail: ccipmvn2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
GABINETE



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7/2017-020 PMVN.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POIS OS DOIS ÚLTIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: CONVITE 1/2017-002 PMVN E CONVITE 1/2017-003 PMVN, TIVERAM COMO RESULTADO: DESERTO.

Remete-nos para exame e manifestação o Processo Administrativo nº 7/2017-020 PMVN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toner, cartuchos e manutenção de computadores destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA, na modalidade Dispensa de Licitação, pois os dois últimos processos licitatórios: Convite 1/2017-002 PMVN e Convite 1/2017-003 PMVN, tiveram como resultado: Deserto.

O Presidente da comissão de licitação encaminhou a esta Coordenadoria de Controle Interno o Processo Administrativo nº 7/2017-020 PMVN para exame do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, oriundo de duas licitações anteriores caracterizadas desertas.

Importante salientar primeiramente a real importância do Controle Interno na Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Vigia de Nazaré, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 083/2010, vejamos:

Art. 18. A Coordenadoria de Controle Interno é a unidade a qual incumbe exercer as atividades de formulação, de recomendações e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos; a promoção do controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos de compras e contratações orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos da Prefeitura, bem como, zelar pela aplicação dos recursos e subvenções, a auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, de custo, de arrecadação e de previsões orçamentárias dos órgãos da Administração Municipal; a produção e divulgação de normas e métodos, assim como a assistência e orientação prévia aos órgãos municipais, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos; a supervisão e execução de atividades relativas às recomendações correccionais de procedimentos legais, junto aos órgãos da Prefeitura, atuando de forma corretiva, preventiva e pedagógica; o desempenho de outras competências afins, o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
e-mail: ccipmvmn2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

GABINETE

condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.



Diante disso e corroborando com o parecer jurídico datado de 30 de maio de 2017 (fls. **), solicito que a Administração Pública **comprove** o risco de prejuízo efetivo decorrente da realização de nova licitação, bem como que houve a manutenção das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores.

Feito isto, retornem os autos a esta Coordenadoria de Controle Interno para a emissão do parecer conclusivo, dando assim prosseguimento à realização e execução das referidas despesas.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Vigia de Nazaré, 02 de junho de 2017.

RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO
Coordenadora de Controle Interno: CCI/PMVN